Resolução nº 205 de 13/11/1967

Aprova o Balancete do mês de Julho/1967

Tufi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Caçadores, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º - Fica aprovado por este Legislativo Municipal, o Balancete da Receita e da Despesa Orçamentária referente ao mês de Julho de 1967.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de Novembro de 1967

Presidente

1º Secretário

2º Secretário